CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 562/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, que através do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estude a possibilidade de alterar a Art. 3º da Resolução nº 453, de 26 de setembro de 2013, de forma a obrigar que tal item de segurança contenha a informação do nome completo do motorista das motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados e a tipagem sanguínea (Fator RH e Grupo Sanguíneo), cabendo ao motorista as providências para a inclusão dessa informações no seu capacete de segurança."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

– Por força do dispositivo regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 04 de julho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa